

## PROVAS DE INGRESSO | REGIME GERAL 2019/2020

### NOTAS DE CANDIDATURA | REGIME GERAL 2018/2019

CURSO  Licenciatura   1.º Ciclo Mestrado Integrado	PROVA DE INGRESSO  Uma das seguintes provas ou um dos seguintes conjuntos	NOTA DE CANDIDATURA	
		1.ª FASE Último colocado	2.ª FASE Último colocado
<b>FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
Arquitetura e Urbanismo	Desenho   Geometria Descritiva   Português	116,5	106,7
Engenharia Civil	Física e Química + Matemática	120,7	—
Engenharia Informática	Matemática	104,8	108,4
Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	Economia   Matemática   Português	121,9	132,6
<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE   ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE</b>			
Análises Clínicas e Saúde Pública	Biologia e Geologia	109,3	125,4
Ciências da Nutrição	Biologia e Geologia	112,6	114,4
Ciências Farmacêuticas	Biologia e Geologia	112,1	112,6
Fisioterapia	Biologia e Geologia	105,1	102,3
Medicina Dentária	Biologia e Geologia	130,1	—
Terapêutica da Fala	Biologia e Geologia   Biologia e Geologia + Português	99,3	128,3
<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS</b>			
Ciência Política e Relações Internacionais	Economia   História   Português	99,0	115,5
Ciências da Comunicação	Filosofia   História   Inglês   Português	104,9	104,9
Ciências Empresariais	Economia   Geografia   Português	96,9	111,3
Criminologia	Economia   História   Português	98,9	110,4
Psicologia	Biologia e Geologia   História   Português	108,1	104,8

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Provas de ingresso são válidas no ano da sua realização e nos dois anos seguintes
- 1.1. Para o ano letivo 2019/2020 são válidas as provas realizadas no ano de 2019, 2018 e 2017
- 1.2. Caso o candidato não pretenda realizar exames em 2019 e tencione candidatar-se com os exames efetuados em anos anteriores tem que, obrigatoriamente, apresentar uma Ficha ENES de 2019
- 1.3. De acordo com o Artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, estudantes do ensino superior secundário estrangeiro podem pedir a substituição das provas de ingresso por exames finais de disciplinas terminais do ensino secundário estrangeiro (requerimento efetuado na Direção-Geral do Ensino Superior)
2. Candidatos têm que obter nas provas de ingresso uma classificação não inferior a 95 pontos, numa escala de 0 a 200 pontos
3. Nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200 pontos (arredondada às décimas) e o candidato deverá obter uma nota não inferior a 95 pontos
- 3.1. Calculada através da seguinte fórmula: classificação do ensino superior x 0,65 + classificação da prova de ingresso x 0,35